



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 26 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 01035 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4B29D11351DF71CA547B673FCB8A4BBD

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 091/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019 - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 236/2019

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 091/2019,  
DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de junho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular - David Costa Cerqueira Ribeiro

Suplente - Edvânia Ferreira Cerqueira

**Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação**

Titular - Geciene de Souza Santana

Suplente - Eliana Lima Pinho

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular - Wilian Correia dos Santos

Suplente - Claudionice Silva dos Santos

**Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular - Ana Fábيا Carneiro dos Santos

Suplente - Dermal Almeida Santos

**Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular -Valter Ney Gomes Guerra Junior

Suplente - Diana Macêdo Oliveira Rebouças

**Representantes Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular – Adriana Cardoso Muniz

Suplente - Mayse dos Santos Guerra

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular - Vadirene Barreto da Silva  
Suplente - Robson Fábio das Mercês Souza

## **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular - Roselane de Souza Silva  
Suplente - Ana Sílvia da Silva Barbosa

## **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular – Eliene Alves dos Santos Souza  
Suplente – Elenilza Xavier dos Santos

## **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular - Claudineide Araújo Oliveira  
Suplente - Silmara de Almeida Santos da Silva  
Titular - Eliomar Bispo da Silva  
Suplente - Jamile Silva de Arruda

**Art. 2º** O conselho funcionará através de regimento interno próprio.

**Art. 3º** O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 25 de março de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2019

IL Nº. 125/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 228/2019**, com a Pessoa Física de **José Maria dos Santos Neto**, inscrito no **CPF nº. 003.037.805-46**, pelo valor total de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José Maria dos Santos Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2019.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2019

IL Nº. 126/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 234/2019**, com a Pessoa Física de **Giovane Souza de Jesus**, inscrito no **CPF nº. 070.017.325-08**, pelo valor total de **R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Giovane Souza de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2019

IL Nº. 127/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 235/2019**, com a Pessoa Física de **Lucas Longuinho de Souza**, inscrito no **CPF nº. 047.315.205-33**, pelo valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Lucas Longuinho de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de março de 2019.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 236/2019

IL Nº. 128/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 236/2019**, com a Pessoa Física de **Vanildo Neres de Jesus**, inscrito no **CPF nº. 084.487.355-10**, pelo valor total de **R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Vanildo Neres de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2019.